

PRÁTICA EXTENSIONISTA

Área Temática: Direito

Linha de Extensão: Estatuto da criança e do adolescente

Local de implementação: Uniprocessus - Águas Claras.

Título: Alienação parental diante a intervenção estatal



EQUIPE

**Murillo, Bárbara, Júlia, Inês, Lucas, Matheus,
Maria Vitória e Victor**



A ALIENAÇÃO PARENTAL

Diante a intervenção Estatal

ORIENTADOR (A)

Luiza Cristina de Castro Faria

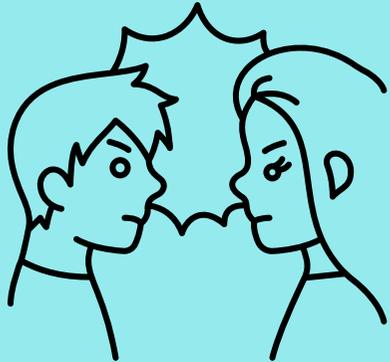


Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE
ABRIL DE 2022

O QUE É A ALIENAÇÃO PARENTAL?

Alienação parental é a interferência psicológica na criança ou adolescente promovida por um dos genitores ou por quem detenha a guarda, que prejudique a formação dos laços afetivos com a outra parte genitora ou seus familiares.



DIFERNTES FORMAS DE ALIENAÇÃO PARENTAL

- Promover ou induzir que a criança ou adolescente repudie um dos genitores (esse é o exemplo mais comum, é quando se fica falando mal de um dos pais para a criança ou adolescente);
- Causar prejuízo ao estabelecimento de vínculo da criança ou adolescente com um dos pais;
- Causar prejuízo à manutenção de vínculo da criança ou adolescente com um dos pais;



CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS

A alienação parental pode trazer graves consequências para a criança e o adolescente. Porém, se a situação não for bem trabalhada ou conversada, a separação por si só já pode trazer problemas psicológicos.

Assim, podem começar a apresentar problemas psicológicos, os mais comuns são:

- Sentimento de culpa e angústia;
- Depressão;
- Ansiedade;
- Medos;
- Dificuldade de aprendizagem.



QUAL A MELHOR SOLUÇÃO?

Para evitar casos de alienação parental, uma ótima solução é a guarda compartilhada! Essa modalidade de guarda foi introduzida em nossa legislação pela Lei 13.058/2014 e traz vantagens importantes para os filhos em caso de separação. Isso porque, neste tipo de guarda, o tempo de convívio com os filhos geralmente é dividido de forma equilibrada entre pai e mãe.



COMO DESCOBRIR UM CASO DE ALIENAÇÃO PARENTAL?

Crianças que sofrem alienação parental costumam apresentar sinais emocionais como:

- Ansiedade;
- Agressividade;
- Nervosismo;
- Depressão.



Fique de olho! Qualquer mudança no humor da criança, sem motivo aparente, pode indicar a ocorrência de alienação parental.

MAS AFINAL, O QUE PODEMOS FAZER?

1. Converse com o alienador se for possível, tente conversar e adverti-lo, é importante mencionar que para que a conversa funcione, é preciso que seja diplomática. Sem acusações, lembre-se que o objetivo é resolver o problema e não condenar ninguém;
2. Procure ajuda psicológica, o psicólogo é o profissional adequado para avaliar qual a medida dos impactos emocionais ou psicológicos que a criança ou adolescente sofreu;

